



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.308

Aprova relatório final da Comissão de Avaliação referente à estabilidade da servidora **Irisa Seabra dos Anjos**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 246ª reunião ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

o disposto no processo UFOP n.º 7.238/2008 com destaque para a fundamentação legal exposta no despacho do Pró-Reitor de Administração, recomendando a imediata concessão de estabilidade da servidora devido ao fato da mesma estar há mais de três anos no efetivo exercício do cargo público.

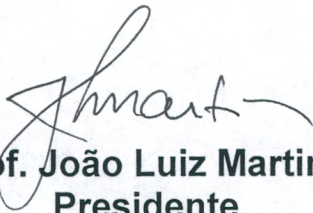
RESOLVE:

Aprovar a estabilidade da servidora **Irisa Seabra dos Anjos**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotada no Departamento de Ciências Médicas da Escola de Farmácia.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

23 DEZ 2011 - 045

Ouro Preto, em 19 de dezembro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente